



Plano de Inovação

Escola Secundária Quinta das Palmeiras - Covilhã

Anos letivos 2022/2023 - 2023/2024 – 2024/2025






Enquadramento/Contextualização Educativa

No ano letivo 2017/2018, a implementação do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (ao abrigo do Despacho nº5908/2017, de 5 de julho) surgiu de forma natural e integrada, no conjunto de iniciativas que vinham a ser desenvolvidas no âmbito da promoção do sucesso escolar. O esforço e o trabalho de investigação-ação nesta área já se desenvolvem na nossa escola desde há muitos anos. Com estas práticas permitiu-se o envolvimento dos diversos elementos da comunidade educativa. Esta cultura de participação e partilha foi sempre determinante na construção de uma escola aberta à mudança, capaz de refletir sobre a sua ação, aprender, ajustar-se e responder à exigência contínua de melhoria das vivências do século XXI.

A implementação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, a operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, levaram-nos a apostar na implementação de “novas” estratégias e, com a Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na redação em vigor dada pela Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro, a apostar na autonomia curricular, materializada, entre outras, na possibilidade de gestão flexível das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas do ensino básico.

Com esta proposta pretendemos contribuir para uma escola para todos, em que todos aprendem com qualidade e para a promoção de um ensino de qualidade e sucesso para todos os alunos, indo ao encontro das suas necessidades, interesses e especificidades.

É nossa vontade criar todas as condições para que se garanta um sucesso de qualidade, que se traduz em aprendizagens efetivas e significativas, com conhecimentos consolidados, que são mobilizados em situações concretas que potenciam o desenvolvimento de competências.



O **desenvolvimento do Plano de Inovação** implica necessariamente um trabalho conjunto, no qual participam não só todos os docentes que se proponham contribuir para a realização do mesmo projeto, como também outros agentes educativos, designadamente pais e encarregados de educação, autarcas e representantes dos interesses sociais, culturais e económicos da região, valorizando-se, assim, a autonomia cultural e o papel da escola enquanto polo de desenvolvimento da comunidade local.

Para a distribuição do serviço docente, usa-se a carga horária letiva de cada professor, as horas de compensação letiva, o crédito horário global das turmas e as horas da componente não letiva (redução do ECD).

Operacionalização

Para a implementação deste plano de inovação foram definidas as seguintes estratégias:

- Adoção de práticas de ensino personalizadas (capacidade de adaptar a educação às necessidades, interesses e aptidões individuais, por forma a preencher o potencial de cada jovem. Ao longo deste processo de personalização deverão considerar-se duas componentes chave: a metacognição / aprender a aprender e uma avaliação para a aprendizagem);
- Diferenciação pedagógica;
- Supervisão da prática letiva;
- Monitorização e avaliação do ensino e das aprendizagens;
- Aplicação de mecanismos de supervisão de sala de aula sustentados na monitorização e avaliação;
- Partilha e discussão dos resultados em painéis;
- Atividades de trabalho colaborativo e cooperativo, em rede, privilegiando a reflexão conjunta, a partilha e a construção de uma cultura de compromisso;
- Práticas colaborativas entre docentes por forma a criar sólidas equipas educativas com capacidade de intervenção atempada na melhoria dos processos e produtos das aprendizagens.

Área de Inovação

Matriz Curricular da ESQP - 3º Ciclo

Componentes de currículo	Carga Horária Semanal - (Tempos de 45 minutos)			
	7º ano	8º ano	9º ano	Total de Ciclo
<i>Áreas Disciplinares / Disciplinas</i>				
Português	5	4	4 ^{c)}	13
<i>Línguas Estrangeiras</i>				
Inglês.....	2	3	3	8
Francês/Espanhol.....	2 ^{a)}	3	3	8
<i>Ciências Sociais e Humanas</i>				
História* / Geografia*	4	5	4	13
Cidadania e Desenvolvimento.....	1	1	1	3
Matemática	5	4	5	14
<i>Ciências Físico- Naturais</i>				
Ciências Naturais	3	2	4	9
Físico-Química	3	3 ^{b)}	3	9
<i>Educação Artística e Tecnológica</i>				
Educação Visual	0	3	3	6
Tecnologias Artísticas	2	0	0	2
Tecnologias de Informação e Comunicação.	2	2	0	4
Educação Física	4	3	3	10
Total	33	33	33	99
<i>Oferta complementar</i>				
Projeto Integrador**.....	1	1	1	3
Educação Moral e Religiosa***				

a) No 7º Ano de escolaridade, os 1500 minutos são cumpridos, uma vez que na disciplina de Língua Estrangeira II, os 15 minutos em falta são lecionados em tempos de 45 minutos de 3 em 3 semanas ou em blocos de 90 minutos de 6 em 6 semanas.


b) No 8º Ano de escolaridade, os 1500 minutos são cumpridos, uma vez que na disciplina de Físico-Química, os 15 minutos em falta são lecionados em tempos de 45 minutos de 3 em 3 semanas ou em blocos de 90 minutos de 6 em 6 semanas.

c) No 9º Ano de escolaridade, os 1500 minutos são cumpridos, uma vez que na disciplina de Português, os 15 minutos em falta são lecionados em tempos de 45 minutos de 3 em 3 semanas ou em blocos de 90 minutos de 6 em 6 semanas.

História* / Geografia*: Distribuição semestral.

Projeto Integrador:** Oferta de Escola.

Educação Moral e Religiosa*:** Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.



A criação de uma Matriz Curricular de Escola do 3º ciclo resulta de um diagnóstico realizado ao longo dos anos pelo Observatório da Qualidade e pelo Conselho Pedagógico. A matriz será aplicada em 2022/2023, no 7º ano, em 2023/2024 nos 7º e 8 anos e em 2024/2025 nos 7º, 8 e 9º anos de escolaridade.

Assim, auscultados os Departamentos Curriculares e tendo em conta as indicações emanadas do Conselho Pedagógico, consideramos a necessidade de implementação de respostas curriculares e pedagógicas adequadas ao contexto da nossa comunidade educativa com a vista à promoção da qualidade das aprendizagens e ao sucesso pleno de todos os nossos alunos.

Deste modo procedeu-se às seguintes alterações na matriz do 3º ciclo:

Na Componente de Educação Artística e Tecnológica, procedemos à reformulação horizontal da carga horária das disciplinas de Educação Visual, Tecnologias Artísticas e TIC, com o objetivo de fazer um reforço nas Artes, assegurando-se o cumprimento das respetivas Aprendizagens Essenciais, conforme determina o nº1 do Artigo 6º da Portaria nº 181/2019, de 11 de julho, na sua redação atual.

Assim, a disciplina de Educação Visual deixa de existir no 7º ano, sendo redistribuídos 45 minutos para o 8º ano e 45 minutos para o 9º ano.

A disciplina de TIC deixa de existir no 9º ano e esse tempo de 45 minutos reforçou 7º ano.


A disciplina de Tecnologias Artísticas deixa de existir no 9º ano e esse tempo de 45 minutos reforçou 7º ano.

Assim, as alterações efetuadas resultam numa gestão de 33.3% do total da carga horária desta componente curricular, uma vez que esta componente tem 12 tempos de 45 minutos e estamos a redistribuir 4 tempos.

A partir desta redistribuição e de forma a reforçar a TIC do 8º ano, alocamos 45 minutos que retiramos da disciplina de Tecnologias Artísticas do 8º ano.

Os 90 minutos semanais no 7º e 8 anos de TIC permitirão que os alunos adquiram as competências necessárias de forma mais célere, pondo-as em prática nas várias disciplinas. Permitirá ir mais além do desenvolvimento da literacia digital generalizada básica, desenvolvendo capacidades analíticas dos alunos, através da exploração de ambientes computacionais apropriados às suas idades. Reforçará o desenvolvimento de competências capazes de preparar os jovens para as exigências do século XXI, em sintonia com o estabelecido no PA, nomeadamente nas áreas de competências de “Linguagens e textos”, de “Informação e comunicação” e de “Raciocínio e resolução de problemas”.

Na Educação Visual, no 8º e 9º anos, a redistribuição efetuada contribuirá para que se reforcem experiências visuais e plásticas dos alunos, contribuindo para



o desenvolvimento da sensibilidade estética e artística, despertando o gosto pela apreciação e fruição das diferentes circunstâncias culturais.

Na Componente de Educação Artística e Tecnológica, a reformulação ao longo do ciclo tem como objetivo, nas Tecnologias Artísticas, a criação de um bloco de 90 minutos, exclusivamente no 7º ano, que permita o desenvolvimento de projetos e competências de forma mais produtiva.

Ainda assim e indo ao encontro das restantes necessidades verificadas, fizemos outras alterações na Matriz Curricular que, embora não relevem para a percentagem de mais de 25% da gestão da carga horária da matriz, se revelam pertinentes.

Apartir das dificuldades detetadas, nas disciplinas de Matemática e Português, nos alunos à entrada do 7º ano, houve necessidade de reforçar a Matemática em 45 minutos de forma a que se respeite os princípios de equidade e qualidade, desenvolvendo ao longo do 3º ciclo aprendizagens matemáticas relevantes e sustentáveis para todos os alunos.


No âmbito das disciplinas de Matemática e de Português será aplicada a **Turma Satélite** de forma a responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos.

A partir dos resultados escolares dos alunos de 6º ano, detetou-se insucesso nas disciplinas de Matemática e de Português.

No 3º ciclo identificou-se insucesso a Matemática e a Português. Neste sentido criaram-se as **Turmas Satélite** de modo a criar tempo e espaço para o desenvolvimento do perfil dos alunos respeitando os ritmos de aprendizagem. A Turma Satélite e a turma de origem funcionam num tempo de 45 minutos (tempo letivo) que coincide com o horário da disciplina a intervir, não havendo sobrecarga no horário escolar. As Turmas Satélite agregam temporariamente, por tempo indeterminado, alunos provenientes de uma ou mais turmas do mesmo ano ou de diferentes anos de escolaridade. O tempo que os alunos passam na Turma Satélite depende da sua evolução, com base numa avaliação contínua do seu progresso. Como o professor da Turma Satélite é diferente do professor titular da turma de origem é necessário um forte trabalho de articulação (constituição de verdadeiras equipas educativas; forte articulação curricular e trabalho articulado).

Na disciplina de Educação Física efetuou-se um reforço de 45 minutos, no 7º ano.

Os princípios de organização curricular, subjacentes a esta proposta, pretendem garantir um conjunto de competências (conhecimentos,



capacidades, atitudes e valores) orientadas para a promoção de uma cidadania responsável, ativa e saudável.

A distribuição da carga horária para a disciplina de Educação Física, neste Plano de Inovação, nomeadamente no 7º ano de escolaridade, pretende reforçar a concretização do Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, considerando-se a especificidade da disciplina e a exclusividade do seu contributo, em particular (mas não unicamente) no que se refere às áreas de competência de “Consciência e domínio do corpo, de “Bem-estar, saúde e ambiente” e de “Relacionamento interpessoal”.

Esta distribuição da carga horária assenta na conceção de participação dos alunos para que se garanta uma “atividade física corretamente motivada, qualitativamente adequada e em quantidade suficiente, indicada pelo tempo de prática nas situações de aprendizagem, isto é, no treino e descoberta das possibilidades de aperfeiçoamento pessoal e dos seus companheiros; na promoção da autonomia, na valorização da criatividade e na orientação da sociabilidade no sentido de uma cooperação efetiva entre os alunos.


O reforço de 45 minutos na área de Ciências Sociais e Humanas, no 8º ano de escolaridade, deve-se à necessidade de reforçar as competências de tratamento de informação/utilização de fontes, compreensão histórica e geográfica (temporalidade, espacialidade e contextualização) e comunicação em História e Geografia.

Na disciplina de Ciências Naturais, procedeu-se a um reforço de 45 minutos no 9º ano, por solicitação do grupo disciplinar, devido à complexidade e extensão das aprendizagens essenciais deste ano de escolaridade. No 8º ano, a leção de algumas aprendizagens essenciais é garantida com a abordagem de forma articulada com outras disciplinas no DAC.

Esta redistribuição permite uma abordagem mais aprofundada e abrangente das aprendizagens do 9º ano, relevantes para a disciplina de Biologia e Geologia, no 10º ano.

No conjunto das duas disciplinas de Língua Estrangeira I e II, a turma será desdobrada no tempo correspondente a um bloco de 90 minutos por ano de escolaridade. Este desdobramento ocorre nos 8º e 9º anos, recorrendo ao crédito horário. Esta medida permite desenvolver a componente da Oralidade, onde os alunos, em número mais reduzido, podem desenvolver competências orais de forma mais eficiente.

O Projeto Integrador (PI) é uma disciplina de oferta complementar, com a carga horária de 45 minutos semanais, que faz parte do currículo do 3º ciclo da




Escola Secundária Quinta das Palmeiras-Covilhã, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular. Tem uma natureza interdisciplinar e transdisciplinar que se concretiza na realização de projetos concretos por parte dos alunos, com o objetivo de desenvolver uma perspetiva integradora do saber.

Para a implementação desta disciplina de oferta complementar foram criados documentos orientadores nomeadamente as **Orientações Curriculares** e o **Documento Curricular para o Projeto Integrador**, a partir dos quais foram definidas as **Aprendizagens Essenciais do Projeto Integrador para o 7º, 8º e 9º anos**. Estes documentos foram criados pela escola, para contextualizar o conhecimento, assegurar aprendizagens mais eficazes e consistentes e permitir a introdução da componente local no currículo. São documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem e visam promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**. As Aprendizagens Essenciais identificam os domínios ou temas a abordar, os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver, as ações estratégicas que se pretendem implementar e os descritores do perfil dos alunos a desenvolver, com a implementação do Projeto Integrador, nos três anos do 3º Ciclo.

O Projeto Integrador deverá concretizar-se através do desenvolvimento e aquisição de competências, numa sequência progressiva de aprendizagens ao longo da escolaridade básica, tendo como referência o pensamento e a ação, perspetivando o acesso à cultura tecnológica. Essas aprendizagens deverão integrar saberes comuns a outras áreas curriculares e desencadear novas situações para as quais os alunos mobilizam, transferem e aplicam os conhecimentos adquiridos gradualmente. Essas aprendizagens estão centradas na promoção do conhecimento da região ou meio local, no 7º ano; na promoção de competências empreendedoras, no 8º ano, e na criação de uma empresa / construção de oportunidades, no 9º ano (com base no conhecimento do meio, adquirido no 7º ano).

Como a escola está organizada em blocos de 45 minutos, no 7º Ano de escolaridade, os 1500 minutos são cumpridos, uma vez que na disciplina de Língua Estrangeira II são lecionados 45 minutos de 3 em 3 semanas ou 90 minutos de 6 em 6 semanas de forma a que, no final do ano letivo, os alunos tenham tido 15 minutos semanais a esta disciplina. No 8º Ano de escolaridade, os 1500 minutos são cumpridos, uma vez que na disciplina de Físico Química são lecionados 45 minutos de 3 em 3 semanas ou 90 minutos de 6 em 6 semanas de forma a que, no final do ano letivo, os alunos tenham tido 15



minutos semanais a esta disciplina. No 9º Ano de escolaridade, os 1500 minutos são cumpridos, uma vez que na disciplina de Português são lecionados 45 minutos de 3 em 3 semanas ou 90 minutos de 6 em 6 semanas de forma a que, no final do ano letivo, os alunos tenham tido 15 minutos semanais a esta disciplina. O professor da disciplina e o respetivo Diretor de Turma informam os encarregados de educação do dia e da hora da marcação dessas aulas.




O Plano de Inovação tem como **Metas Gerais:**

- 1 - Manter o elevado grau de satisfação da comunidade em relação à qualidade do serviço educativo prestado pela escola;
- 2- Manter as taxas de transição e conclusão dos ensinos básico e secundário acima das respetivas médias nacionais e/ou dos resultados esperados para a escola, considerando o Perfil dos Alunos;
- 3- Superar, no ensino profissional, as taxas de conclusão nacionais e/ou as esperadas para a escola, considerando o Perfil dos Alunos.

1 - No 3º Ciclo:

- 1.1 - Erradicar o absentismo e o abandono escolar;
- 1.2 - Diminuir em 10% a taxa global de insucesso escolar (ficar abaixo de 2%);
- 1.3 - Diminuir em 10% o número de alunos que transitam com níveis inferiores a três (ficar acima de 82 %);
- 1.4 - Reduzir, no 7º ano de escolaridade, a taxa de insucesso em 10% na disciplina de Matemática (ficar abaixo de 10%);
- 1.5 - Reduzir, no 7º ano de escolaridade, o insucesso para taxas inferiores a 2% nas disciplinas de História e Geografia;
- 1.6 - Reduzir, no 8º ano de escolaridade, a taxa de insucesso em 10% na disciplina de Matemática (ficar abaixo de 12%);
- 1.7 - Reduzir, no 8º ano de escolaridade, o insucesso para taxas inferiores a 2% nas disciplinas de Geografia e História;
- 1.8 - Reduzir, no 8º ano de escolaridade, o insucesso para taxas inferiores a 2% nas disciplinas de Língua Estrangeira I e II;
- 1.9 - Reduzir, no 9º ano de escolaridade, a taxa de insucesso em 10% nas disciplinas de Matemática e Português (ficar abaixo de 17% e de 3%, respetivamente);
- 1.10 - Reduzir, no 9º ano de escolaridade, o insucesso para taxas inferiores a 3% nas disciplinas de Língua Estrangeira I e II;



1.11 - Reduzir, no 9º ano de escolaridade, o insucesso para taxas inferiores a 1% na disciplina de Ciências Naturais.

2 - No Ensino Secundário:

2.1 - Tender para 0% a taxa de abandono escolar;

2.2 - Diminuir a taxa global de insucesso escolar em 10%, nos cursos Científico-Humanísticos (ficar abaixo de 12%);

2.3 - Diminuir a taxa de insucesso em 10% nas disciplinas de:

- Matemática A 10º (ficar abaixo de 15%);
- Matemática A 11º (ficar abaixo de 15%);
- Matemática A 12º (ficar abaixo de 15%);

- Física e Química A 10º (ficar abaixo de 9%);
- Física e Química A 11º (ficar abaixo de 9%);

- Biologia e Geologia 10º (ficar abaixo de 3%);
- Biologia e Geologia 11º (ficar abaixo de 2%);

- Geografia A 10º (ficar abaixo de 5%);
- Geografia A 11º (ficar abaixo de 5%);

- Matemática Aplicada às Ciências Sociais 10º (ficar abaixo de 13%);
- Matemática Aplicada às Ciências Sociais 11º (ficar abaixo de 11%);

- História A 10º (ficar abaixo de 10%);
- História A 11º (ficar abaixo de 5%);
- História A 12º (ficar abaixo de 3%);

2.4 - Atingir, nas classificações externas, médias iguais ou superiores às médias das classificações externas nacionais.

Indicadores de monitorização e meios de verificação necessários à consecução e eficácia das estratégias.

Os meios de verificação necessários à consecução e eficácia das medidas serão através da monitorização sistemática levada a cabo pelo Observatório da Qualidade da Escola- “OQ” (equipa de monitorização e autoavaliação da escola para estabelecer diagnósticos em tempo útil de qualidade, uma vez que a escola desenvolve uma aplicação informática - o “OQ”).

O PI será avaliado pelo “OQ” de acordo com as metas e indicadores que foram definidos.

Indicadores Gerais:

- a) Taxa de retenção ou desistência dos alunos da escola por disciplina/ano;
- b) Evolução do percentil nacional da escola, medido pela classificação média dos seus alunos;
- c) Taxa de abandono escolar;
- d) Dados sobre a assiduidade dos alunos;
- e) Taxas de conclusão, da escola e nacionais, dos ensinos básico e secundário;
- f) Progressão dos resultados dos alunos da escola entre as provas finais do 9º ano e exames do 12º ano, quando comparada com a progressão dos outros alunos do país;
- g) Percentagem de alunos da escola que concluem o ensino profissional em três anos;
- h) Relatórios Periódicos: Balanço periódico APA/PPEN/EPU/EPS; Relatório intermédio -Turmas Satélite; Avaliação do grau de consecução dos objetivos do PAE; Relatório MS (minutos sobranes); Gráficos de Sucesso/Insucesso; Análise dos conteúdos das atas dos Conselhos Turma de Avaliação, Departamento Curricular e Grupo Disciplinar; Relatório de Acompanhamento das metas do PI;

i) Relatórios Anuais: Relatórios APA/PPEN/EPU/EPS (final); Relatório - Questionários sobre grau de satisfação (OQ); Relatório das dificuldades observadas e níveis inferiores a 3 e a 10; Relatório da Avaliação Final (Externa e Interna): provas finais de ciclo, exames nacionais e resultados finais 3º período (CI e CIF); Relatório do Departamento de Educação Especial; Relatório do SPO; Relatório final do PAE; Relatório/reflexão sobre resultados da avaliação externa; Relatório final de consecução dos Projetos Educativos; Relatório Final do Desporto Escolar; Relatórios dos Cargos Pedagógicos (Coordenador de Departamento; Coordenador de Grupo Disciplinar; Coordenador dos Diretores de Turma; Gestão de Instalações; Presidente do Conselho Geral; Coordenador dos Projetos Educativos...); Relatório BE/CRE; Relatório Anual do Contrato de Autonomia. Análise de dados: resultados escolares/ taxas de transição; taxas de conclusão do 9º e 12º anos; taxas de conclusão do ensino profissional; resultados nas provas finais de ciclo e nos exames nacionais; taxa de sucesso por disciplina; taxa de alunos com nível 4 e 5 (qualidade do ensino); percentagem de alunos admitidos a exame; taxa de sucesso na avaliação externa; taxa de alunos que ingressam no ensino superior; número de alunos que frequentam o *EPU* (Ensino Pré-Universitário), o *EPS* (Ensino Pré- Secundário), o *PPEN* (Preparação para os Exames Nacionais), o *EM* (Espaço Multiaprendizagens); *CE* (Classificação Externa) / *CI* (Classificação Interna); resultados das Provas Internas.


Articulação Escola/Autarquia

Ocorreram momentos de articulação com a autarquia, nomeadamente com a Divisão da Educação e Cultura, no sentido de acautelar os transportes escolares, tendo em conta a organização escolar proposta

Plano de Formação

Articulação Escola / Centro de Formação da Associação de Escolas da Beira Interior (CFAEBI)

Aposta na articulação entre a escola e o CFAEBI no enfoque do acompanhamento do trabalho docente. A formação terá um cariz essencialmente estratégico, pelo que as áreas prioritárias de formação deverão contribuir para que os docentes sejam “atores” da mudança, numa perspetiva de melhoria contínua nos domínios pedagógico, científico e organizacional.



Neste sentido, propõe-se a realização de várias Ações de Formação Contínua/Oficinas de Formação em várias áreas, algumas das quais já decorreram, outras estão a decorrer e outras realizar-se-ão oportunamente. Áreas de Formação a priorizar: Flexibilização Curricular; Trabalho Colaborativo; Ferramentas WEB; Cidadania e Desenvolvimento; Educação Especial; Avaliação para as Aprendizagens e Metodologias Ativas.

Avaliação do Plano de Inovação

Utilizar-se-á a metodologia quantitativa e qualitativa, através do uso de métodos diversos que nos garantam o reporte de informação/feedback com vista a introduzir melhorias.

Serão utilizados questionários, entrevistas em *focus groups* (envolvendo docentes, alunos, encarregados de educação e pessoal não docente) e análise documental.

Decorrerá uma avaliação intermédia deste Plano de Inovação no final do ano letivo 2023/2024 e a avaliação final do plano terá lugar no final do ano letivo 2024/2025.


Será construído um plano de monitorização do projeto, prevendo a monitorização dos recursos; monitorização da execução; monitorização da avaliação e monitorização do impacto. A avaliação do Plano de Inovação ficará a cargo da equipa de autoavaliação da escola- “Observatório da Qualidade” - OQ.

O PI será analisado pelo Conselho Geral, e o parecer final será emitido na próxima Reunião de Conselho Geral a realizar durante o mês de julho de 2022.

O PI foi aprovado em reunião de Conselho Pedagógico no dia 30 de maio de 2022.

O PI tem parecer favorável dos Pais e Encarregados de Educação, auscultados através de reuniões setoriais com os representantes dos Pais e Encarregados de Educação das turmas do 3º ciclo e do Secundário e reuniões com a Associação de Pais e Encarregados de Educação.

Os alunos foram auscultados relativamente ao PI em reuniões e Assembleias de Delegados e Subdelegados de Turma, do 3º Ciclo e do Secundário, e em reuniões com elementos da Associação de Estudantes.



Durante a sua vigência, este PI aplicar-se-á a todos os alunos que venham a iniciar o ciclo de estudos.

Covilhã, 30 de maio de 2022

O Diretor

[João Paulo Ramos Duarte Mineiro]